



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Dispõe sobre Ratificação de Certame Licitatório e dá outras providências”

O Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a instrução dos autos do presente processo

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, fundamentado no Art. 43, Inciso VI, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL - 029/2020-SELIC-PMM**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MELGAÇO/PA, PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS ATINGIDAS DIRETAMENTE PELAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.**

Art. 2º - RATIFICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação que DISPENSOU o objeto em favor de:

§ 1º - **E R DE CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 26.664.942/0001-68**, valor de **R\$ 185.999,67 (CENTRO E OITENTA E CINCO MIL, NOVESENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, cuja proposta final foi classificada como de menos preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4º - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

Art. 5º - Este Termo de *Ratificação do Certame Licitatório* entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 25 de junho de 2020.



JOSÉ DELCICLEV PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.



FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração



Melgaço
Governa Municipal
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

